



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.046 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.223 de 12 de junho de 2008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.604.0046.1.069 – AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes auxílios e convênios e de incorporação de superávit:

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de junho de 2008.

**Registre-se e Publique-se**

*Gelson Antonio Worst*  
Gelson Antonio Worst,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*Senio Reinoldo Kirst*  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 06 de 08

*"Somar para Desenvolver"*